# LEI Nº 3.566, DE 28 DE ABRIL DE 2.014

"Denomina-se Antonio Claret Marques (TONI MARQUES), a Cabine de Imprensa do Estádio Municipal Ito Amorim"

(Autor: Luís Carlos Domiciano,Bira - PR)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **Antônio Claret Marques (TONI MARQUES)**, a Cabine de Imprensa do Estádio Municipal Ito Amorim, no Centro Social Urbano Miguel Jorge Nicolau, no Bairro do DER.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze (28.04.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal